



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 476, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Progressão Mediante Avaliação de Desempenho** à Professora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e **com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2016, conforme art. 19 da Lei nº 13.325/2016.**

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	FACULDADE DE MEDICINA				
1146634	ROSÂNGELA MARIA DE CASTRO CUNHA	D/ASSOC/02	D/ASSOC/03	18/11/14	001988/2019-12

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas